

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026**De :** Departamento de Informática
<informatica@imbe.rs.gov.br>

qui., 09 de jul. de 2026 16:59

 1 anexo**Assunto :** Re: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026**Para :** CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Cc :** henrique@grupotorino.com.br

Pregão Eletrônico nº 0057/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Torino Informática LTDA, referente às interfaces de vídeo exigidas para o monitor do item desktop, a Administração manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento 01 – Interfaces de vídeo do monitor

Resposta:

O entendimento está parcialmente correto.

A Administração esclarece que serão aceitos monitores que possuam interfaces digitais, tais como HDMI e/ou DisplayPort, ainda que não possuam porta VGA nativa, desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Considerando a evolução tecnológica dos equipamentos de informática e a ampla adoção de interfaces digitais pelos principais fabricantes do mercado, a Administração entende que a funcionalidade pretendida poderá ser atendida por meio de solução tecnicamente equivalente, sem prejuízo à operação do equipamento.

Dessa forma, caso o monitor ofertado não possua entrada VGA nativa, deverá ser fornecido, juntamente com cada unidade, adaptador ou conversor apropriado, novo, compatível com o conjunto ofertado e sem qualquer custo adicional para a Administração, de modo a assegurar eventual necessidade de conexão VGA.

O adaptador/conversor deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, ser compatível com as interfaces disponíveis e permanecer sob responsabilidade da contratada quanto ao seu pleno funcionamento durante o período de garantia do conjunto fornecido.

Esclarece-se que essa aceitação não afasta a obrigatoriedade de atendimento integral às demais características técnicas do monitor, tais como tamanho mínimo, resolução, tipo de painel, ajustes ergonômicos, cabos, garantia e demais requisitos previstos no edital e seus anexos.

Assim:

1. Serão aceitos monitores com interfaces exclusivamente digitais, desde que compatíveis com o equipamento ofertado e que atendam às demais exigências do Termo de Referência.
2. Será aceita a utilização de adaptador/conversor de vídeo, quando necessário para atendimento de eventual conexão VGA, desde que fornecido sem ônus adicional, compatível com a solução ofertada e coberto pela responsabilidade da contratada.
3. Fica prejudicado o entendimento de que a exigência inviabilizaria a participação de soluções HP ou de outros fabricantes que utilizam exclusivamente conexões digitais, uma vez que será admitida solução tecnicamente equivalente por meio de adaptador/conversor apropriado.

Setor de Informática
Prefeitura de Imbé**De:** "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Para:** "Departamento de Informática" <informatica@imbe.rs.gov.br>**Cc:** henrique@grupotorino.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 9 de julho de 2026 15:38:45

Assunto: Fwd: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimento de empresa abaixo, responder com cópia para este departamento e para empresa em cópia deste e-mail.

Att

DELIC

De: "Henrique Graeff" <henrique@grupotorino.com.br>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de julho de 2026 16:08:19

Assunto: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026

Boa tarde,

A Empresa **Torino Informatica LTDA**, CNPJ Nº03.619.767/0001-91, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120/130 – Bairro Retiro São João – Sorocaba/SP vem, tempestivamente perante Vossas Senhorias, através de seu Procurador, apresentar **solicitação de esclarecimentos conforme abaixo:**

Questionamento 01:

O Termo de Referência exige que o desktop possua no mínimo 2 (duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, no padrão digital (DisplayPort e/ou HDMI). Contudo, ao analisarmos as especificações do monitor, verificamos a exigência de interface VGA.

Ressaltamos que diversos fabricantes de mercado, dentre eles a HP, vêm adotando exclusivamente interfaces digitais em seus equipamentos, em consonância com a evolução tecnológica e com a própria exigência do Termo de Referência para o desktop. Dessa forma, a manutenção da exigência de porta VGA no monitor poderá restringir a competitividade do certame, excluindo soluções que atendem plenamente às funcionalidades e aos requisitos de vídeo digital estabelecidos para o computador.

Nesse sentido, entendemos que a exigência de porta VGA poderia ser atendida por meio de adaptador/conversor apropriado (DisplayPort para VGA ou HDMI para VGA), quando necessário, sem prejuízo à operação do equipamento.

Assim, solicitamos esclarecer:

- 1.Serão aceitos monitores que possuam exclusivamente interfaces digitais (HDMI e/ou DisplayPort), compatíveis com as saídas exigidas para o desktop?
- 2.Alternativamente, será aceita a utilização de adaptador de vídeo para atendimento de eventual necessidade de conexão VGA para o monitor?

Caso a resposta seja negativa para ambos os questionamentos, entendemos que a exigência de porta VGA no monitor acaba por inviabilizar a participação de soluções HP, dentre outras que adotam exclusivamente conexões digitais, reduzindo a competitividade do certame. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente



Henrique Graeff

Gerente de Contas

 (51) 99135-1980

 henrique@grupotorino.com.br

 www.grupotorino.com.br



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o **Meio Ambiente**

Aviso Legal

(PT) As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução deste documento depende da autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário ou preposto, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, por favor avisar o emissor imediatamente. Grato pela cooperação.

Disclaimer

(EN) The information contained in this message is strictly confidential. If you are not the intended recipient of this message or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copying of this communication is strictly prohibited. If that be the case, please reply and notify the sender.

De : Setor de Informática <informatica@imbe.rs.gov.br>

qui., 09 de jul. de 2026 16:50

Assunto : Read-Receipt: Fwd: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026

 1 anexo

Para : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

The message sent on July 9, 2026 at 3:38:45 PM GMT-03:00 to informatica@imbe.rs.gov.br with subject "Fwd: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026" has been displayed. This is no guarantee that the message has been read or understood.

De : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

qui., 09 de jul. de 2026 15:38

Assunto : Fwd: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026

 1 anexo

Para : Departamento de Informática
<informatica@imbe.rs.gov.br>

Cc : henrique@grupotorino.com.br

Boa tarde,
Segue solicitação de esclarecimento de empresa abaixo, responder com cópia para este departamento e para empresa em cópia deste e-mail.

Att

DELIC

De: "Henrique Graeff" <henrique@grupotorino.com.br>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de julho de 2026 16:08:19

Assunto: Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026

Boa tarde,

A Empresa **Torino Informatica LTDA**, CNPJ Nº03.619.767/0001-91, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120/130 – Bairro Retiro São João – Sorocaba/SP vem, tempestivamente perante Vossas Senhorias, através de seu Procurador, apresentar **solicitação de esclarecimentos conforme abaixo:**

Questionamento 01:

O Termo de Referência exige que o desktop possua no mínimo 2 (duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, no padrão digital (DisplayPort e/ou HDMI). Contudo, ao analisarmos as especificações do monitor, verificamos a exigência de interface VGA.

Ressaltamos que diversos fabricantes de mercado, dentre eles a HP, vêm adotando exclusivamente interfaces digitais em seus equipamentos, em consonância com a evolução tecnológica e com a própria exigência do Termo de Referência para o desktop. Dessa forma, a manutenção da exigência de porta VGA no monitor poderá restringir a competitividade do certame, excluindo soluções que atendem plenamente às funcionalidades e aos requisitos de vídeo digital estabelecidos para o computador.

Nesse sentido, entendemos que a exigência de porta VGA poderia ser atendida por meio de adaptador/conversor apropriado (DisplayPort para VGA ou HDMI para VGA), quando necessário, sem prejuízo à operação do equipamento.

Assim, solicitamos esclarecer:

- 1.Serão aceitos monitores que possuam exclusivamente interfaces digitais (HDMI e/ou DisplayPort), compatíveis com as saídas exigidas para o desktop?
- 2.Alternativamente, será aceita a utilização de adaptador de vídeo para atendimento de eventual necessidade de conexão VGA para o monitor?

Caso a resposta seja negativa para ambos os questionamentos, entendemos que a exigência de porta VGA no monitor acaba por inviabilizar a participação de soluções HP, dentre outras que adotam exclusivamente conexões digitais, reduzindo a competitividade do certame. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente



Henrique Graeff

Gerente de Contas

 (51) 99135-1980

 henrique@grupotorino.com.br

 www.grupotorino.com.br



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o **Meio Ambiente**

Aviso Legal

(PT) As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução deste documento depende da autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário ou preposto, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, por favor avisar o emissor imediatamente. Grato pela cooperação.

Disclaimer

(EN) The information contained in this message is strictly confidential. If you are not the intended recipient of this message or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copying of this communication is strictly prohibited. If that be the case, please reply and notify the sender.

De : Henrique Graeff <henrique@grupotorino.com.br>
Assunto : Esclarecimento LICITAÇÃO PM IMBÉ 00057/2026
Para : licitacao@imbe.rs.gov.br

qua., 08 de jul. de 2026 16:08

 1 anexo

Boa tarde,

A Empresa **Torino Informatica LTDA**, CNPJ Nº03.619.767/0001-91, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120/130 – Bairro Retiro São João – Sorocaba/SP vem, tempestivamente perante Vossas Senhorias, através de seu Procurador, apresentar **solicitação de esclarecimentos conforme abaixo:**

Questionamento 01:

O Termo de Referência exige que o desktop possua no mínimo 2 (duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, no padrão digital (DisplayPort e/ou HDMI). Contudo, ao analisarmos as especificações do monitor, verificamos a exigência de interface VGA.

Ressaltamos que diversos fabricantes de mercado, dentre eles a HP, vêm adotando exclusivamente interfaces digitais em seus equipamentos, em consonância com a evolução tecnológica e com a própria exigência do Termo de Referência para o desktop. Dessa forma, a manutenção da exigência de porta VGA no monitor poderá restringir a competitividade do certame, excluindo soluções que atendem plenamente às funcionalidades e aos requisitos de vídeo digital estabelecidos para o computador.

Nesse sentido, entendemos que a exigência de porta VGA poderia ser atendida por meio de adaptador/conversor apropriado (DisplayPort para VGA ou HDMI para VGA), quando necessário, sem prejuízo à operação do equipamento.

Assim, solicitamos esclarecer:

- 1.Serão aceitos monitores que possuam exclusivamente interfaces digitais (HDMI e/ou DisplayPort), compatíveis com as saídas exigidas para o desktop?
- 2.Alternativamente, será aceita a utilização de adaptador de vídeo para atendimento de eventual necessidade de conexão VGA para o monitor?

Caso a resposta seja negativa para ambos os questionamentos, entendemos que a exigência de porta VGA no monitor acaba por inviabilizar a participação de soluções HP, dentre outras que adotam exclusivamente conexões digitais, reduzindo a competitividade do certame. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente



Henrique Graeff

Gerente de Contas

 (51) 99135-1980

 henrique@grupotorino.com.br

 www.grupotorino.com.br



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o **Meio Ambiente**

Aviso Legal

(PT) As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução deste documento depende da autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário ou preposto, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, por favor avisar o emissor imediatamente. Grato pela cooperação.

Disclaimer

(EN) The information contained in this message is strictly confidential. If you are not the intended recipient of this message or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copying of this communication is strictly prohibited. If that be the case, please reply and notify the sender.

